

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Edital de referência nº 04/2023 – ESPORTE E CULTURA

O Coordenador do Projeto de Extensão Marcos Miguel Guimarães Campos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Oficinas de Esportes Coletivos.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05 a 22/05/2023
Seleção de Bolsistas	24/05 a 25/05/2023
Resultado	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05 a 22/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail marcos.miguel@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar ou o Boletim Escolar

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de Graduação, Tecnólogo ou Médio Integrado do IF Sudeste de MG, campus Muriaé;

2.5 E atender aos seguintes requisitos:

- possuir computador e acesso à internet que possibilite o desenvolvimento das atividades do projeto em caráter remoto;
- dispor de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária semanal correspondente ao plano de trabalho como bolsista;
- conhecer e saber: usar programas básicos de computador como Word, fazer postagens nas redes sociais como Instagram e Facebook;
- saber ou ter interesse em aprender como produzir memes e áudios de podcast;
- ter interesse em aprender sobre Treinamento nas modalidades Esportivas envolvidas no projeto.

2.6 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS



<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
02 (duas) Bolsas de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio BEX MED - para estudantes do IF Sudeste de MG, campus Muriaé, do 2º ano e 3º ano dos cursos	R\$200,00/mês	Nível Médio (BEX MED) 10 horas	Oficinas de Exportes COLETIVOS	Marcos Miguel Guimaraes Campos

4.2. As bolsas terão vigência de 07 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a)- A entrevista será realizada no dia **24 e 25/05/2022** a partir de **13:00h** [a entrevista será individualmente em horário que será fornecido posteriormente para cada candidato(a)];
- b)- A entrevista será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) e estará classificado(a) o(a) que obtiver nota igual ou maior que 70,00 (setenta) pontos;
- c)- Em caso de empate na nota final o coordenador do projeto se reserva ao direito de decidir nova ordem de classificação ao reanalisar as entrevistas;
- d)- Será escolhido(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na entrevista.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: marcos.miguel@ifsudestemg.edu.br

Muriae, 11 de maio de 2023.

Marcos Miguel Guimarães Campos
Coordenador do Projeto